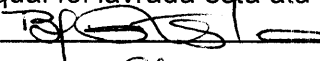
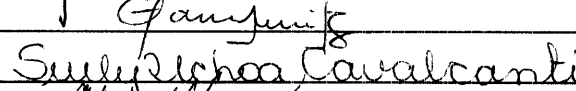
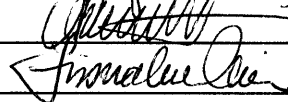


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220016/SOP/CCC.**

No quarto (4º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h (dezesesseis horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA EM UBAJARA/CE, NA RODOVIA CE-137, COM EXTENSÃO DE 2,01 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais da empresa participante: habilitada e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº1157/2022-SUPAR/SOP, e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA E&J LTDA	4.376.532,69	VENCEDORA

A proposta comercial da **CONSTRUTORA E & J LTDA** foi examinada e classificada pela Superintendência de Obras Públicas-SOP, em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta Comercial. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Quintino Vieira Neto  
  
\_\_\_\_\_  
Suely Uchoa Cavalcanti  
  
\_\_\_\_\_  
Francisco Irisnaldo de Oliveira  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_